



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## **EDITAL 901 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DE INTEGRAÇÃO E DO III AGITA IFSP CÂMPUS BARRETOS**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do câmpus Barretos, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento no dia 07 de fevereiro de 2020 no câmpus Barretos do IFSP, localizado na Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher, Barretos / SP.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A semana de integração dos cursos técnicos de nível médio integrados ao ensino médio ocorrerá de 05 a 07 de fevereiro de 2020. Uma das ações prevista é o III Agita IFSP, que foi inspirado no modelo do Agita São Paulo e Agita Galera que são programas coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde e Educação, tendo como proposta o aumento do nível de atividade física e a promoção de um estilo ativo de vida. Os objetivos do evento são: avaliar o estado de saúde dos estudantes, servidores, colaboradores terceirizados do IFSP câmpus Barretos; promover e subsidiar o planejamento de ações de prevenção e promoção à saúde desse público.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente iniciando com a letra 'E'.



Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of very faint, illegible text.

Third line of very faint, illegible text.

Fourth line of very faint, illegible text.

Fifth line of very faint, illegible text.

Sixth line of very faint, illegible text.

Seventh line of very faint, illegible text.

Eighth line of very faint, illegible text.

Ninth line of very faint, illegible text at the bottom of the page.

I – Material para divulgação do evento: panfletos, banners, cartazes, camisetas, sacolas, pastas, etc;

II – Premiações e brindes para distribuição gratuita;

III – Realização de palestras, orientação individual, testes, avaliações;

IV – Empréstimo de equipamentos, como balança eletrônica, estadiômetro, fita métrica inelástica, esfigmomanômetro, maca, cadeira de massagem, caixa de som e microfone;

V – Prestação de serviços técnicos.

VI- Apresentações musicais, teatrais e de dança.

VII- Oficinas de massagem, maquiagem e cuidados com a pele.

VIII – Apoio para realização do café da manhã de recepção do dia 05/02/2020.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 A lista destes materiais e equipamentos deve ser entregue antecipadamente para a Comissão Organizadora autorizar a entrada dos mesmos no Câmpus.

2.5 A Empresa/Pessoa apoiadora que se comprometer a entregar brindes deverá garantir a cobertura da totalidade dos participantes do evento.

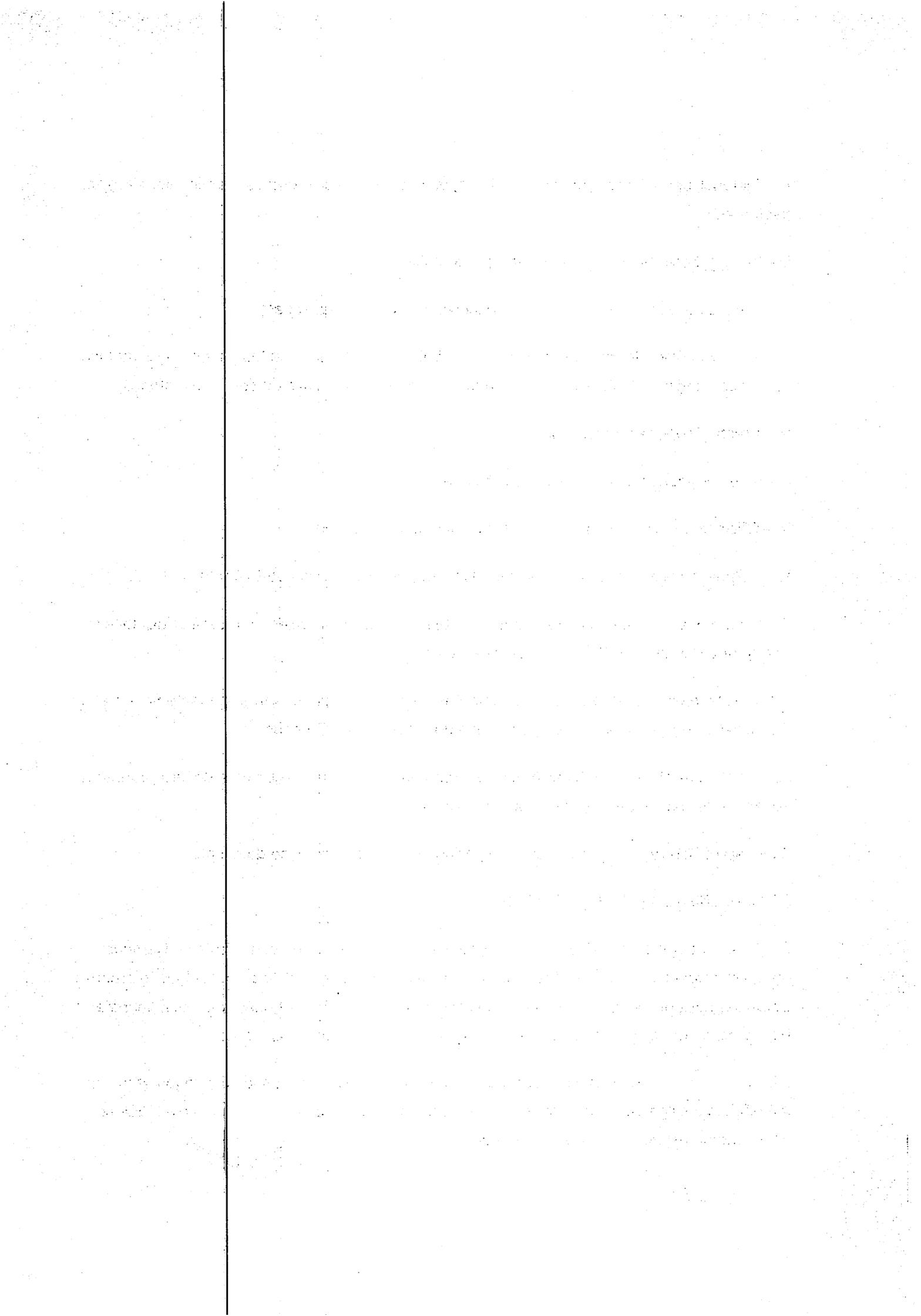
2.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material relacionado ao evento com divulgação própria (folhetos) para os participantes, sendo permitida a distribuição de bonés, panfletos, canetas, blocos para anotação, outros consumíveis que tragam a marca do apoiador.

3.2 A Comissão Organizadora concederá aos apoiadores a inclusão das logomarcas no material de divulgação do evento, exceto em páginas web suportadas pelo domínio IFSP, com ocupação de espaço físico de igual tamanho.





3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I – a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento Semana de integração e III Agita IFSP a partir das 8h00 min do dia 20/01/2020 até as 18h00min do dia 31/01/2020, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, encaminhado ao endereço eletrônico [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br) ou entregue na Coordenadoria de Extensão do câmpus Barretos. O assunto do e-mail deverá ser “*Chamada Pública: Semana de integração e III Agita IFSP*”.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Serão critérios de seleção e julgamento da proposta:

4.4.1 Pertinência das atividades ofertadas;

4.4.2 Atendimento às demandas do IFSP

4.5 O resultado preliminar será divulgado do dia 31/01/2020 no site <http://brt.ifsp.edu.br>.

4.6 Caberá a interposição de recurso em 3 dias da divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br).



10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

4.7 O resultado final será divulgado em 03/02/2020 no site [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br).

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para o planejamento do evento.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.10 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (017) 3312-0715 ou e-mail [cex.brt@ifsp.edu.br](mailto:cex.brt@ifsp.edu.br).

5.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019



Eduardo Antonio Modena

Reitor

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text on the right side of the page, also appearing to be bleed-through or very light printing.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO III AGITA IFSP****DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital 901 de 2019 visando apoiar a realização da Semana de Integração e III Agita IFSP do IFSP câmpus Barretos, que ocorrerá entre os dias 05/02/2020 e 07/02/2020. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, seguindo todas as regras dispostas no edital. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes. Autorizo a divulgação e o uso da imagem e marca da empresa vinculados ao evento.

**ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO****QUANTIDADE**

OBSERVAÇÕES:

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA****DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

GUM

